



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01917 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA.....	2
PORTARIA Nº 111/2021	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01917 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1 DO OBJETO

1.1 – Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito dos Órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

2 DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 – A sessão pública do sorteio acontecerá às **09:00 (nove) horas, do dia 04 de janeiro de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal.**

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 – Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR., para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas. Conforme relação de inscritos abaixo:

Nº de Profissionais	Nomes dos Profissionais
01	JEFERSON POPIU



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01917 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02	MAYCON MOACIR SOUZA CORAZA
03	WILSON MARCELO CORONA
04	CAMILA DAROS
05	LUCIANO DA SILVA BARROS
06	PAULO CEZAR PANDINI
07	ELSO ALVES PEREIRA
08	ADRIANA SIQUEIRA PANDINI
09	JORGE LUIZ IDERIHA JUNIOR

4.1 -ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.2 -A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 3 (três) membros;

4.3 -A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ão por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município;

4.3 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados;

5 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na

Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01917 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste- Pr.;

6.1 - SORTEIO

6.2 - A sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010;

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste e no site da Prefeitura Municipal.

7.0 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (45) 3231-1122, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas em dias úteis.

8.1 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993,

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste- Pr.

Santa Tereza do Oeste 13 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01917 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Edson dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº 524.584.669-15, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para buscar paciente no Hospital Cardiológico Constantini para o pronto atendimento Municipal, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza em 14/12/2021 e retornando 15/12/2021.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Marcelo Natal Turin, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 029.908.329-20, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para acompanhar a transferência de paciente no Hospital Cardiológico Constantini para o pronto atendimento Municipal, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza em 14/12/2021 e retornando 15/12/2021.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de Dezembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)